

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES, NO BAIRRO CENTRO SUL, NA RUA JOAQUIM MURTINHO, N. 398-432 - CUIABÁ-MT, QUE A TEMPOS SE ENCONTRA COM A NECESSIDADE DESTA INFRA-ESTRUTURA DE MOBILIDADE PARA A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E CRIANÇAS NESTA AVENIDA DE GRANDE FLUXO E GRANDE PERIGO NA LOCALIDADE REFERIDA, PARA O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES, NO BAIRRO CENTRO SUL, NA RUA JOAQUIM MURTINHO, N. 398-432 - CUIABÁ-MT, QUE A TEMPOS SE ENCONTRA COM A NECESSIDADE DESTA INFRA-ESTRUTURA DE MOBILIDADE PARA A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E CRIANÇAS NESTA AVENIDA DE GRANDE FLUXO E GRANDE PERIGO NA LOCALIDADE REFERIDA, PARA O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: Justifico que a LOCALIDADE em questão não possui Faixas Elevadas de pedestres que são áreas delimitadas no chão com linhas brancas e paralelas, que indicam o local seguro para os pedestres atravessarem a rua. Elas são uma sinalização horizontal que ajudam a organizar o trânsito e a reduzir acidentes, e principalmente reduzir a velocidade dos veículos;

Funções das faixas de pedestres garantirem a segurança dos pedestres, organizarem o trânsito, Promover o respeito às regras de trânsito. Localização das faixas de pedestres; Cruzamentos de ruas; Próximo de escolas, hospitais e áreas com grande fluxo de pessoas fornecendo assim mais segurança e qualidade de vida para a população. A faixa de pedestre é uma ferramenta que contribui para a diminuição dos acidentes de trânsito quando respeitada. O Código de Trânsito



trata, no artigo 29, que os veículos maiores devem zelar pela segurança dos veículos menores; os motorizados pelos veículos não motorizados e todos devem zelar pela segurança do pedestre. O pedestre também tem seus deveres. Apesar de ser o usuário da via pública com maior fragilidade, ele também carrega a sua responsabilidade pelo Código de Trânsito Brasileiro. O uso correto das faixas elevadas de pedestre não cabe somente aos motoristas. A contribuição do pedestre é fundamental.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá. Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a, **SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA SEMOB - CUIABÁ-MT, providencie com a MÁXIMA URGÊNCIA PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES, NO BAIRRO CENTRO SUL, NA RUA JOAQUIM MURTINHO, N. 398-432 - CUIABÁ-MT, QUE A TEMPOS SE ENCONTRA COM A NECESSIDADE DESTA INFRA-ESTRUTURA DE MOBILIDADE PARA A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E CRIANÇAS NESTA AVENIDA DE GRANDE FLUXO E GRANDE PERIGO NA LOCALIDADE REFERIDA, PARA O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de fevereiro de 2026.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

